

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 2/2018/MAT HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe do Contingente Militar

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1	X-X-X	UNIDADE	4	BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON 3 PANOS	Bandeira do Brasil em nylon medindo 1,35 X 1,92m, 3 panos	X-X-X
2	X-X-X	METRO	32	CABO DE AÇO ENCAPADO TRANSPARENTE 5/32"	Cabo de aço encapado transparente 5/32", equivalente a 3,97mm	X-X-X

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS - 2º Ten QAO Auxiliar do Contingente Militar	FILADÉLFILO ALVES PEREIRA - SO-FN-IF Encarregado de Material do Contingente Militar
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
JAILSON DA SILVA DOS SANTOS - CT (AFN) Chefe do Contingente Militar	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Filadelfo Alves Pereira, Auxiliar**, em 14/03/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson da Silva dos Santos, Chefe**, em 14/03/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flamides Fernando de Jesus Reis, Assistente**, em 14/03/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/03/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiel de Oliveira Vicente, Chefe**, em 19/03/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0925966** e o código CRC **6EEBC23A**.